



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1331/2025

Concede **05 dias** de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Sandra Amélia de Oliveira Silveira**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **05 (cinco)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Sandra Amélia de Oliveira Silveira, 33405, Atividades Gerais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **Transito**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **19/05/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 20 de maio de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC